



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram, de um lado, o **CONVALE - CONSÓRCIO VALE DO JIQUIRIÇÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.163.789/0001-67, com sede na Rua Cel. José de Moura Medrado, S/N, Centro, CEP: 45.360-000, Maracás-BA, representado, neste ato, por seu Presidente, Sr. José Freitas de Santana Junior CPF: 981.265.125-04 doravante denominado, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **GPI Sistemas LTDA-ME**, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470 ,Ed. Empresarial Niemaryer, Sala 1209, Bairro Caminho das Arvores, inscrita no CNPJ 23.221.699/0001-15, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente e Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula 4ª do contrato de prestação de serviços nº 24/2017, e também o artigo 57º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO**

**1.0.** Altera-se a CLÁUSULA 4ª — VIGÊNCIA DO CONTRATO alterando a vigência para 31/12/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Maracás-BA, 27 de Dezembro de 2019.

**Joseval Alves Braga**  
Presidente do CONVALE  
CONTRATANTE

**GPI Sistemas LTDA-ME**  
CNPJ: 23.221.699/0001-15  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: